Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 606/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 194/2013

Autoria: Vereador Paulo Humberto Porto Borges

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 21/10/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade instituir no Município de Cascavel a Semana Municipal do Idoso, e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de outubro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro